

OFICIO n° 1573/2024-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 07 de junho de 2024..

Ao setor,
Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 2° termo de Aditivo de prazo da empresa que compõe Pregão Eletrônico SRP N° 082/2022, ATA N° 010/2023, que constitui objeto do presente certame Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA/Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, do contrato 23-0224-001 por 03 (três) meses, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, , conforme disposições na Clausula quinta – do Prazo de Vigência do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme oficio encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 2524/2023